



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	VALDECIR ANTONIO DA SILVA
CARGO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF	956.713.159-72
CNH/Nº	01054929300

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M. PR
Nº 1411
De 02/01/18
Por flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br